Demonstrações Financeiras

It Now IGCT Fundo de Índice Investimento Sustentável

CNPJ: 11.184.136/0001-15

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras



São Paulo Corporate Towers Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909 6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição 04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000 ev.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do It Now IGCT Fundo de Índice Investimento Sustentável (Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.) São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do It Now IGCT Fundo de Índice Investimento Sustentável ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do It Now IGCT Fundo de Índice Investimento Sustentável em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações negociadas no mercado e empréstimos de ações

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em ações e direitos por empréstimos de ações no ativo representava 99,25% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação em ações foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em ações, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo e da governança pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP034519/O

Emerson Morelli

Contador CRC-SP249401/O

IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL (CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.) (CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES Depósitos Bancários			5 '	,
2. AÇÕES		703.28	3 13.64	0 60,13
2.1 B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão		703.28	3 13.64	0 60,13
VALE - VALE3 - ON	NM	33.188	3 1.883	2 8,30
ITAUUNIBANCO - ITUB4 - PN *	N1	25.950	0 81	5 3,59
PETROBRAS PN EDR - PETR4	N2	20.390	75	3,34
PETROBRAS ON EDR - PETR3	N2	16.24		
B3 - B3SA3 - ON	NM	46.83	5 569	9 2,51
BRADESCO - BBDC4 - PN	N1	43.33		
ITAUSA - ITSA4 - PN *	N1	51.34		
WEG - WEGE3 - ON	NM	10.256		,
BRASIL - BBAS3 - ON	NM	15.742		,
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2	12.48		
SABESP - SBSP3 - ON	NM	3.94		·
ELETROBRAS - ELET3 - ON	N1	8.490		
JBS - JBSS3 - ON	NM	8.04		,
EMBRAER - EMBR3 - ON	NM	4.623		,
EQUATORIAL - EQTL3 - ON	NM	8.56		
LOCALIZA - RENT3 - ON	NM	6.24		,
REDE D OR - RDOR3 - ON	NM	7.420		·
VIBRA - VBBR3 - ON ED	NM	9.33		·
SUZANO S.A. ON ATZ - SUZB3	NM	2.822		
PETRORIO - PRIO3 - ON	NM	3.462		
BRADESCO - BBDC3 - ON	N1 NM	11.676 6.56		,
TIM - TIMS3 - ON ENEVA - ENEV3 - ON	NM	9.950		
COPEL - CPLE6 - PNB	N2	10.683		
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	2.750		
KLABIN S.A KLBN11 - UNT	N2	5.86		· ·
RAIADROGASIL - RADL3 - ON	NM	5.518		·
CEMIG - CMIG4 - PN	N1	10.08		·
ELETROBRAS - ELET6 - PNB	N1	2.26		,
ULTRAPAR - UGPA3 - ON	NM	5.67		·
GERDAU - GGBR4 - PN	N1	5.76		,
CCR S.A CCRO3 - ON	NM	7.96		,
TOTVS - TOTS3 - ON	NM	2.730		
RUMO S.A RAIL3 - ON	NM	5.44		
HAPVIDA - HAPV3 - ON	NM	37.73		· ·
COPEL - CPLE3 - ON	N2	8.832		·
ENERGISA - ENGI11 - UNT	N2	1.91		
BRF SA - BRFS3 - ON	NM	3.56	5 7	0,31
ITAUUNIBANCO - ITUB3 - ON *	N1	2.432	2 6	
CAIXA SEGURIDADE - CXSE3 - ON	NM	4.339	9 6	5 0,29
LOJAS RENNER - LREN3 - ON	NM	5.059	9 6:	2 0,27
SANTOS BRP - STBP3 - ON	NM	4.63	5 62	2 0,27
COSAN - CSAN3 - ON	NM	8.26	1 6	1 0,27
MULTIPLAN - MULT3 - ON	N2	2.668	3 6	
PORTO SEGURO - PSSA3 - ON	NM	1.45	7 5	0,26
ENGIE BRASIL - EGIE3 - ON	NM	1.459	9 50	6 0,25
ASSAI - ASAI3 - ON	NM	7.169		4 0,24
GERDAU MET - GOAU4 - PN	N1	5.603	3 50	0,22
CPFL ENERGIA - CPFE3 - ON	NM	1.32	4 50	
AMBIPAR - AMBP3 - ON	NM	402	2 49	9 0,22

IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL (CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.) (CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimôn Líquido	io
ALLOS - ALOS3 - ON	NM	2.4	53	47	0,21
BRAVA - BRAV3 - ON	NM	1.99		46	0,20
GRUPO NATURA - NTCO3 - ON	NM	4.58		46	0,20
IRBBRASIL RE - IRBR3 - ON	NM		77	45	0,20
CSNMINERAÇÃO - CMIN3 - ON	N2	7.12		44	0,19
SANEPAR - SAPR11 - UNT	N2	1.55		42	0,19
NEOENERGIA - NEOE3 - ON	NM	1.95		41	0,18
SMART FIT - SMFT3 - ON	NM Na	1.98		40	0,18
ISA ENERGIA - ISAE4 - PN	N1 N2	1.7 ² 5.28		38	0,17
MARCOPOLO - POMO4 - PN TAESA - TAEE11 - UNT	N2 N2		13	32 32	0,14 0,14
HYPERA - HYPE3 - ON	NM	1.6		31	0,14
SERENA - SRNA3 - ON	NM	3.80		29	0,13
CYRELA REALT - CYRE3 - ON	NM	1.19		28	0,13
MARFRIG - MRFG3 - ON	NM	1.48		27	0,12
ALUPAR UNT EDB - ALUP11	N2		52	25	0,11
AUREN - AURE3 - ON	NM	3.28		25	0,11
VIVARA S.A VIVA3 - ON	NM	1.22		24	0,11
GPS - GGPS3 - ON ED	NM	1.87		24	0,11
DIRECIAL - DIRR3 - ON	NM			24	0,11
WILS SS - PORT3 - ON	NM	1.3	58	23	0,10
FLEURY - FLRY3 - ON	NM	1.9		23	0,10
GRUPO MATEUS - GMAT3 - ON	NM	3.36	60	23	0,10
COPASA ON ATZ - CSMG3	NM	1.15	53	23	0,10
PETRORECSA - RECV3 - ON	NM	1.26		21	0,09
ODTOPREV - ODPV3 - ON ED	NM	1.90		20	0,09
CARREFOUR BR - CRFB3 - ON	NM	2.72		20	0,09
BRADESPAR - BRAP4 - PN	N1	1.08		19	0,09
COGNA - COGN3 - ON	NM	9.13		19	0,08
VALID - VLID3 - ON	NM			19	0,08
IGUATEMI S.A - IGTI11 - UNT	N1		65	18	0,08
COCLINICAS - ONCO3 - ON	NM	2.60		16	0,07
CURY S.A CURY3 - ON	NM			16	0,07
AZZAS 2154 - AZZA3 - ON	NM			16	0,07
SLC AGRICOLA - SLCE3 - ON	NM		14	16	0,07
HIDROVIAS - HBSA3 - ON	NM NM	6.9		15 15	0,07
MRV - MRVE3 - ON MAGAZINE LUIZA - MGLU3 - ON	NM	3.0 ⁻ 1.50		15	0,07 0,07
3TENTOS - TTEN3 - ON	NM	1.0		15	0,07
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2		24	15	0,07
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	1.38		15	0,07
USIMINAS - USIM5 - PNA	N1	2.57		15	0,06
TUPY - TUPY3 - ON	NM		00	15	0,06
YDUQS PART - YDUQ3 - ON	NM	1.2		14	0.06
SÃO MARTINHO - SMTO3 - ON	NM	66		14	0,06
BEMOBI TECH - BMOB3 - ON	NM	79		14	0,06
INTELBRAS - INTB3 - ON	NM	1.02		13	0,06
BRASKEM - BRKM5 - PNA	N1	1.16		13	0,06
ECORODOVIAS - ECOR3 - ON	NM	2.33		13	0,06
FRAS-LE - FRAS3 - ON	N1	46	60	13	0,05
RANDON PART - RAPT4 - PN	N1	1.42	24	12	0,05
BRASILAGRO - AGRO3 - ON	NM		32	12	0,05
TEGMA ON EDJ - TGMA3	NM			12	0,05
KEPLER WEBER - KEPL3 - ON	NM	1.4		11	0,05
MINERVA - BEEF3 - ON	NM	1.66		11	0,05
EVEN - EVEN3 - ON	NM	1.7		10	0,05
RAIZEN - RAIZ4 - PN	N2	5.58		10	0,05
ORIZ - ORVR3 - ON	NM	24	11	10	0,04

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.) (CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobro Patrimôi Líquid	nio
M.DIASBRANCO - MDIA3 - ON	NM		1 8	10	0,04
BANCO PAN - BPAN4 - PN	N1	1.3		10	0,04
IOCHP-MAXI - MYPK3 - ON	NM		52	10	0,04
CEA MODAS - CEAB3 - ON	NM		92	10	0,04
FERBASA - FESA4 - PN	N1	1.30		9	0,04
VAMOS - VAMO3 - ON	NM Na	2.10		9	0,04
USIMINAS - USIM3 - ON	N1	1.59		9	0,04
PRINER - PRNR3 - ON VULCABRAS - VULC3 - ON	NM NM		00 01	8 8	0,04 0,03
MOURA DUBEUX - MDNE3 - ON	NM		36	8	0,03
TENDA - TEND3 - ON	NM		55	8	0,03
CBA - CBAV3 - ON	NM	1.59		8	0,03
MILLS - MILS3 - ON EJ	NM	80		8	0,03
JHSF PART - JHSF3 - ON	NM	1.80		8	0,03
GRENDENE - GRND3 - ON	NM	1.30		8	0,04
DEXCO - DXCO3 - ON*	NM	1.3		8	0,03
GRUPO SBF - SBFG3 - ON	NM	6		7	0,03
BR PARTNERS - BRBI11 - UNT	N2		00	7	0,03
LWSA - LWSA3 - ON	NM	2.3		6	0,03
PÃO DE AÇÚCAR-CBD - PCAR3 - ON	NM	2.04		6	0,03
EZTEC - EZTC3 - ON	NM		13	6	0,03
METAL LEVE - LEVE3 - ON	NM		18	6	0,03
DIMED - PNVL3 - ON	NM		30	6	0,03
LAVVI - LAVV3 - ON	NM		35	6	0,03
GUARARAPES - GUAR3 - ON	NM	8	78	6	0,02
CLEARSALE - CLSA3 - ON	NM	52	25	5	0,02
LOG COM PROP - LOGG3 - ON	NM	30	01	6	0,03
CASAS BAHIA - BHIA3 - ON	NM	58	32	5	0,02
PLANOEPLANO - PLPL3 - ON	NM	4:	30	5	0,02
PETZ - PETZ3 - ON	NM	1.24	11	5	0,02
CVC BRASIL - CVCB3 - ON	NM	2.3	10	5	0,02
ALPARGATAS - ALPA4 - PN*	N1		12	5	0,02
SIMPAR - SIMH3 - ON	NM	1.1		5	0,02
AZUL - AZUL4 - PN	N2	1.40		5	0,02
QUALICORP - QUAL3 - ON	NM	2.10		4	0,02
BLAU - BLAU3 - ON	NM		93	4	0,02
ARMAC - ARML3 - ON EJ	NM		32	3	0,01
IRANI - RANI3 - ON	NM		1 5	3	0,01
OCEANPACT - OPCT3 - ON	NM		53	3	0,01
PAGUE MENOS - PGMN3 - ON	NM		38	3	0,01
MOVIDA - MOVI3 - ON	NM		93	3	0,01
SYN PROP TEC - SYNE3 - ON	NM NM		00	3	0,01
ANIMA - ANIM3 - ON	NM	1.1	30	3 3	0,01
POSITIVO TEC - POSI3 - ON MULTILASER - MLAS3 - ON	NM				0,01
QUERO-QUERO - LJQQ3 - ON	NM	2.1)4	3 2	0,01 0,01
SER EDUCA - SEER3 - ON	NM		37	2	0,01
TAURUS ARMAS - TASA4 - PN	N2		39	2	0,01
BOA SAFRA - SOJA3 - ON	NM		20	2	0,01
CAMIL - CAML3 - ON	NM		79	2	0,01
MELIUZ - CASH3 - ON	NM		79	2	0,01
JALLESMACHAD - JALL3 - ON	NM		51	2	0,01
JSL - JSLG3 - ON	NM		18	2	0,01
DASA - DASA3 - ON	NM		73	2	0,01
AUTOMOB - AMOB3 - ON	NM	5.4		1	0,01
GAFISA - GFSA3 - ON	NM		02	1	0,01
VIVEO - VVEO3 - ON	NM		90	1	0,00
MITRE REALTY - MTRE3 - ON ED	NM		64	1	0,00
					,

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.) (CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
HIDROVIAS DO - HBSA1 ITAUSA DP - ITSA2 *		2.09 7	9 7	0 0,00 0 0,00
3. DIREITOS POR EMPRÉSTIMO DE AÇÕES			8.87	1 39,12
PETROBRAS PN EDR - PETR4	N2	24.69	2 91	8 4,05
ITAUUNIBANCO - ITUB4 - PN *	N1	27.60	3 86	3,82
PETROBRAS ON EDR - PETR3	N2	19.61		·
VALE - VALE3 - ON	NM	10.31		
ELETROBRAS - ELET3 - ON	N1	11.69		
BRASIL - BBAS3 - ON	NM	13.21		·
SABESP - SBSP3 - ON	NM	3.06		
WEG - WEGE3 - ON	NM NM	4.87 3.58		
SUZANO S.A. ON ATZ - SUZB3 EMBRAER - EMBR3 - ON	NM	2.88		
PETRORIO - PRIO3 - ON	NM	4.51		
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	3.74		·
JBS - JBSS3 - ON	NM	3.62		·
RAIADROGASIL - RADL3 - ON	NM	7.61		•
EQUATORIAL - EQTL3 - ON	NM	4.24		
LOCALIZA - RENT3 - ON	NM	3.64		
REDE D OR - RDOR3 - ON	NM	4.28	8 12	1 0,53
ENEVA - ENEV3 - ON	NM	9.69	5 11	
RUMO S.A RAIL3 - ON	NM	6.94	0 11	3 0,50
GERDAU - GGBR4 - PN	N1	6.93		2 0,49
BRADESCO - BBDC4 - PN	N1	8.75		
B3 - B3SA3 - ON	NM	7.94		0,42
BRF SA - BRFS3 - ON	NM	4.76		0,41
TOTVS - TOTS3 - ON	NM	2.80		0,41
ULTRAPAR - UGPA3 - ON	NM	5.43		0,41
CEMIG - CMIG4 - PN	N1	8.86		0,40
ITAUSA - ITSA4 - PN *	N1 NM	8.03 5.62		6 0,33 9 0,30
LOJAS RENNER - LREN3 - ON	N2	6.43		·
COPEL - CPLE6 - PNB BRAVA - BRAV3 - ON	NM NM	2.66		67 0,30 62 0,27
CSNMINERACAO - CMIN3 - ON	N2	9.68		60 0,26
ITAUUNIBANCO - ITUB3 - ON *	N1	2.10		68 0,26
ENERGISA - ENGI11 - UNT	N2	1.43		8 0,26
SANTOS BRP - STBP3 - ON	NM	4.05		64 0,24
ISA ENERGIA - ISAE4 - PN	N1	2.35		3 0,23
ASSAI - ASAI3 - ON	NM	6.56		9 0,22
ALLOS - ALOS3 - ON	NM	2.42		6 0,20
TAESA - TAEE11 - UNT	N2	1.30	1 4	4 0,19
ENGIE BRASIL - EGIE3 - ON	NM	1.09	5 4	2 0,19
COPEL - CPLE3 - ON	N2	4.44	.0 4	2 0,18
HYPERA - HYPE3 - ON	NM	2.13		1 0,18
GRUPO NATURA - NTCO3 - ON	NM	4.11		1 0,18
BRADESCO - BBDC3 - ON	N1	3.41		9 0,17
CYRELA REALT - CYRE3 - ON	NM	1.58		0,17
KLABIN S.A KLBN11 - UNT	N2	1.93		0,16
FLEURY - FLRY3 - ON	NM	2.67		0,14
MARFRIG - MRFG3 - ON	NM	1.64		0,13
TIM - TIMS3 - ON	NM	1.63		9 0,13
SMART FIT - SMFT3 - ON	NM N1	1.41		9 0,13 7 0,12
BRADESPAR - BRAP4 - PN GPS - GGPS3 - ON	N1 NM	1.48 2.02		·
PETRORECSA - RECV3 - ON	NM NM	2.02 1.57		6 0,12 6 0,11
COSAN - CSAN3 - ON	NM	3.47		6 0,11
CCR S.A CCRO3 - ON	NM	2.11		.6 0,11 25 0,11
OOK O.A OOKOO - ON	INIVI	2.11		.5 0,11

IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL (CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.) (CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimôn Líquido	io
HAPVIDA - HAPV3 - ON	NM	10.9	56	24	0,11
CPFL ENERGIA - CPFE3 - ON	NM		27	24	0,10
ELETROBRAS - ELET6 - PNB	N1	50		22	0,10
IGUATEMI S.A - IGTI11 - UNT	N1	1.20		22	0,10
MAGAZ LUIZA - MGLU3 - ON	NM	2.08		21	0,09
ALUPAR UNT EDB - ALUP11	N2			21	0,09
COGNA - COGN3 - ON	NM	9.93		21	0,09
SLC AGRICOLA - SLCE3 - ON	NM	1.09		20	0,09
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2 NM	1.12	95 5	20 20	0,09
VIBRA - VBBR3 - ON CARREFOUR BR - CRFB3 - ON	NM	2.72		20	0,09 0,09
COCLINICAS - ONCO3 - ON	NM	3.15		19	0,09
AZZAS 2154 - AZZA3 - ON	NM	7		19	0,08
YDUQS PART - YDUQ3 - ON	NM	1.63		19	0,08
CURY S.A CURY3 - ON	NM			18	0,08
BRASKEM - BRKM5 - PNA	N1	1.56		17	0,08
USIMINAS - USIM5 - PNA	N1	2.70		15	0,07
PORTO SEGURO - PSSA3 - ON	NM			15	0,07
COPASA ON ATZ - CSMG3	NM			15	0,07
CAIXA SEGURIDADE - CXSE3 - ON	NM	92		14	0,06
SANEPAR - SAPR11 - UNT	N2		10	14	0,06
FRAS-LE - FRAS3 - ON	N1		97	13	0,06
TUPY - TUPY3 - ON	NM			13	0,06
SÃO MARTINHO - SMTO3 - ON	NM		06	13	0,06
VAMOS - VAMO3 - ON	NM	2.83		12	0,05
DIRECIAL - DIRR3 - ON	NM	39	95	12	0,05
RAIZEN - RAIZ4 - PN	N2	6.63		12	0,05
MULTIPLAN - MULT3 - ON	N2			11	0,05
HIDROVIAS - HBSA3 - ON	NM	4.88	36	11	0,05
BANCO PAN - BPAN4 - PN	N1	1.4	78	11	0,05
ORIZ - ORVR3 - ON	NM	24	12	10	0,05
GRUPO SBF - SBFG3 - ON	NM	84	16	10	0,04
TENDA - TEND3 - ON	NM		92	10	0,04
GERDAU MET - GOAU4 - PN	N1	1.0		9	0,04
MILLS - MILS3 - ON	NM		79	9	0,04
MARCOPOLO - POMO4 - PN	N2	1.49		9	0,04
DEXCO - DXCO3 - ON*	NM	1.67		9	0,04
GRUPO MATEUS - GMAT3 - ON	NM	1.32		9	0,04
EZTEC - EZTC3 - ON	NM		70	9	0,04
METAL LEVE - LEVE3 - ON	NM	30		9	0,04
WILS SS - PORT3 - ON	NM		95	8	0,04
PÃO DE AÇÚCAR - CBD - PCAR3 - ON	NM NM	2.62		8	0,04
GRENDENE - GRND3 - ON	NM	1.37	66	8 7	0,03
VULCABRAS - VULC3 - ON BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1		50 57	7	0,03
PETZ - PETZ3 - ON	NM	1.7		7	0,03 0,03
ODTOPREV - ODPV3 - ON	NM		58	7	0,03
ALPARGATAS - ALPA4 - PN	N1		33	7	0,03
CVC BRASIL - CVCB3 - ON	NM	3.03		6	0,03
AZUL - AZUL4 - PN	N2	1.90		6	0,03
MINERVA - BEEF3 - ON	NM		59	6	0,03
ECORODOVIAS - ECOR3 - ON	NM	1.06		6	0,03
M.DIASBRANCO - MDIA3 - ON	NM		49	6	0,03
IOCHP-MAXI - MYPK3 - ON	NM		57	5	0,02
SIMPAR - SIMH3 - ON	NM	1.18		5	0,02
JHSF PART - JHSF3 - ON	NM	1.14		5	0,02
IRANI - RANI3 - ON	NM)7	4	0,02
MRV - MRVE3 - ON	NM		23	4	0,02

IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL (CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.) (CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sol Patrim Líqu	nônio
LWSA - LWSA3 - ON	NM	1.56	61	4	0,02
OCEANPACT - OPCT3 - ON	NM	72		4	0,02
ANIMA - ANIM3 - ON	NM	1.45	58	3	0,01
ARMAC - ARML3 - ON	NM	87	' 6	3	0,01
SERENA - SRNA3 - ON	NM	42	29	3	0,01
PAGUE MENOS - PGMN3 - ON	NM	1.03	30	3	0,01
TAURUS ARMAS - TASA4 - PN	N2	39	98	3	0,01
RANDON PART - RAPT4 - PN	N1	38	34	3	0,01
CASAS BAHIA - BHIA3 - ON	NM	34	18	3	0,01
MOVIDA - MOVI3 - ON	NM	62	24	3	0,01
BRASILAGRO - AGRO3 - ON	NM	12	29	3	0,01
QUERO-QUERO - LJQQ3 - ON	NM	1.00)7	3	0,01
FERBASA - FESA4 - PN	N1	36	6	3	0,01
BOA SAFRA - SOJA3 - ON	NM	25	51	3	0,01
KEPLER WEBER - KEPL3 - ON	NM	3′	6	2	0,01
CBA - CBAV3 - ON	NM	48	34	2	0,01
LOG COM PROP - LOGG3 - ON	NM	12	26	2	0,01
MULTILASER - MLAS3 - ON	NM	1.80		2	0,01
INTELBRAS - INTB3 - ON	NM	14		2	0,01
JALLESMACHAD - JALL3 - ON	NM	45		2	0,01
3TENTOS - TTEN3 - ON	NM	12	23	2	0,01
DASA - DASA3 - ON	NM	94	16	2	0,01
CAMIL - CAML3 - ON	NM	42		2	0,01
GAFISA - GFSA3 - ON	NM	69		2	0,01
EVEN - EVEN3 - ON	NM	25		2	0,01
VIVEO - VVEO3 - ON	NM	1.0		1	0,01
JSL - JSLG3 - ON	NM	27		1	0,01
LAVVI - LAVV3 - ON	NM	14		1	0,01
QUALICORP - QUAL3 - ON	NM	72	-	1	0,01
POSITIVO TEC - POSI3 - ON	NM	25		1	0,01
MITRE REALTY - MTRE3 - ON	NM	35	-	1	0,01
PLANOEPLANO - PLPL3 - ON	NM	10	-	1	0,01
CEA MODAS - CEAB3 - ON	NM	10		1	0,00
VIVARA S.A VIVA3 - ON	NM		4	0	0,00
USIMINAS - USIM3 - ON	N1		0	Ö	0,00
Rendas por empréstimos de ações				3	0,01
4. VALORES A RECEBER			1	60	0,70
5. TOTAL DO ATIVO			22.7	28	100,20
6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS				2	0,01
6.1 Mercado Futuro				2	0,01
7. VALORES A PAGAR				43	0,19
8. TOTAL DO PASSIVO				45	0,20
9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO			22.6	83	100,00

^(*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador

N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.

N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.

NM - Companhias do Novo Mercado.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.) (CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Datrimânia líguida na inísia da avaraísia				março 2025	março 2024
Patrimônio líquido no início do exercício Representado por	600.000,000 400.000,000	cotas a R\$ cotas a R\$	56,029406 44,270016	33.618	17.708
Cotas emitidas	200.000,000	cotas			10.101
Cotas resgatadas	200.000,000	cotas		(11.372)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				22.246	27.809
Composição do Resultado do exercício:					
 A - Ações (ou Cotas de Fundos) Valorização / Desvalorização a preço de mercado Resultado nas negociações Dividendos e juros de capital 				627 (1.961) 501 2.087	5.942 4.085 (1) 1.858
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado					14 14
C - Demais Receitas Ganhos com Derivativos Receitas diversas				445 419 26	437 437 0
D - Demais Despesas Remuneração da administração Serviços contratados pelo Fundo Auditoria e custódia Perdas com Derivativos Taxa de fiscalização Despesas diversas				650 145 22 5 448 10 20	584 133 29 7 384 9 22
Total do resultado do exercício				437	5.809
Patrimônio líquido no final do exercício	400.000,000 600.000,000	cotas a R\$ cotas a R\$	56,708475 56,029406	22.683	33.618

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024. Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O It Now IGCT Fundo de Índice Investimento Sustentável ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 03/10/2011 e destina-se a investidor não qualificado. Seu objetivo é refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do Índice B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão de Governança Corporativa Trade - IGCT, calculado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 359/02, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024. Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a valor de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas 'ex-direito' na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Direito de empréstimo - as ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

Opções - são avaliadas pela cotação diária de fechamento dos prêmios do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores. Não havendo negociação no dia, é utilizada modelagem matemática definida no manual de precificação do administrador.

Compromissos por ações vendidas a descoberto (posição "short") - são registrados em conta específica pela cotação diária de fechamento do último dia em que as ações objeto foram negociadas na bolsa de valores.

Operações no mercado futuro - os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo de vencimento e reconhecidos em "Demais Receitas – Ganhos com Derivativos" ou "Demais Despesas – Perdas com derivativos".

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

- 4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
- 4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento TVM

Não existiam títulos de renda fixa registrados na data da demonstração financeira.

- 4.2. Instrumentos financeiros derivativos informações qualitativas e quantitativas
- a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 165

Título	Valor de Mercado
AÇÕES	165
TOTAL	165

c) Riscos

- Risco de derivativos

As operações envolvendo derivativos podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024. Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- Risco de Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

d) Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

O Administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de *due diligence* com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Na ocasião da *due diligence*, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco do gestor à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Valores pelas taxas e indexadores						
Indexador / Faixa	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar	Valor Líquido	Valor de	Ganho/ Perda	
<u>Vencimento</u>				Referência		
Vencimento até	0	2	(2)	157		
365 dias						
FUT WIN	0	2	(2)	157		
comprado	O	2	(2)	137		
comprado						
				_		
Total Futuros	0	2	(2)	157	(29)	

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em Múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta ao Fundo. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta pelo Fundo.

Ordens de integralização ou Ordens de Resgate de cotas do Fundo feitas em Dias de Pregão até 15 (quinze) minutos antes do encerramento do pregão regular da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Horário de Corte para Ordens") serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia de Pregão imediatamente subsequente, observando o horário previsto acima.

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) terá, no mínimo, 95% do seu valor representado por ações do Índice, em qualquer proporção; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024. Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Valores em Dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pelo Fundo) quando da liquidação da nota de corretagem de respectiva operação de integralização ou resgate de cotas do Fundo.

A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate (a) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (b) observará a composição de no mínimo 95% do seu valor representado por ações do Índice, e poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro; e poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender Direitos sobre Ações, nos termos da regulamentação aplicável.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a Cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% do valor total da Cesta.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para operações do Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociação com ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itau.com.br/itnow, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024. Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Qualquer cotista que solicite a um Agente Autorização que efetue o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas detidos por tal cotista ("Pedido de Resgate") deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagens e demais documentos ("Registros de Cotista") necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos 3 (três) horas antes do fechamento do pregão do dia do Pedido de Resgate. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate em questão será cancelado.

Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, uma Cesta composta apenas de uma determinada Ação do Índice ou de determinadas Ações do Índice ou ainda de determinada ação ou de determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição de Índice conforme divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Na hipótese descrita no parágrafo acima, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ações necessárias para ajustar a carteira do Fundo, a aceitação ou entrega, conforme o caso, de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por, ou atribuídas a cada investidor que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) Ordens de Resgate, ficando ressalvado que tal número de ações a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro.

Somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate de cotas poderão estar incluídas nas carteiras.

Poderá haver o pagamento ou recebimento pelo Fundo, conforme o caso, de Valores em Dinheiro, com o objetivo de corrigir eventuais distorções causadas pelos arredondamentos e pelo fato de o Valor Patrimonial da cota objeto da integralização ou resgate somente ser calculado após o encerramento do pregão regular da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da respectiva integralização ou resgate.

O Administrador poderá aceitar que dois ou mais investidores integralizem cotas de Fundo por meio da entrega simultânea e conjunta de Ações do Índice que, em conjunto, formem um ou mais Lotes Mínimos de Cotas; devendo, nesse caso, a proporção de cotas que couber a cada investidor ser calculada de maneira proporcional ao valor de mercado das carteiras entregues ao Fundo por cada investidor.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024. Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Quando da Ordem de Resgate, a Cesta poderá compreender juros e dividendos declarados e ainda não pagos. Nessa hipótese, na data da Ordem de Resgate, o Administrador emitirá, em nome do cotista, recibo referente ao montante de juros e dividendos declarados e não pagos para recebimentos, e entregará tal recibo ao respectivo Agente Autorizado. Os juros e dividendos referidos somente serão transferidos pelo Fundo, aos respectivos Agentes Autorizados, para pagamento aos cotistas que tiverem resgatado suas cotas, após o recebimento pelo Fundo dos pagamentos relativos aos respectivos juros e dividendos.

Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem ("Taxa de Integralização e Resgate"). Essa taxa será cobrada por ordem efetiva, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo. O Administrador somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance do Fundo mostre-se superior à performance do Índice.

As cotas do Fundo serão listadas para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Administrador, bem como pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Administrador poderão, desde que permitido pela regulamentação em vigor, (i) negociar cotas do Fundo, e (ii) atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo e, nessa hipótese, negociar cotas do Fundo conforme parâmetros estabelecidos para a atividade de formador de mercado. A Gestora não poderá atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo.

6. Remuneração da administração

Taxa de administração - é de 0,50% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Esse percentual compreende:

a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 145 (exercício anterior - R\$ 133) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia ITAÚ UNIBANCO S.A. Controladoria ITAÚ UNIBANCO S.A.

Escrituração ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Gestão ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

Tesouraria ITAÚ UNIBANCO S.A. Distribuição das Cotas ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2025 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 57 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou a Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou a Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 145 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou a Gestora do Fundo.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	4.422	1
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	4.467	1
Total Futuros				8.889	2

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	3.677	1
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	VENDA	1.598	0
ITAU UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	1.254	0
Total Ações				6.529	1

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas					
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima		
abr/24	0,00%	0,00%	0,0000		
mai/24	100,00%	0,20%	1,0000		
jun/24	100,00%	0,27%	1,0000		
jul/24	100,00%	0,13%	1,0000		
ago/24	100,00%	0,12%	1,0000		
set/24	100,00%	0,11%	1,0000		
out/24	100,00%	0,10%	0,9998		
nov/24	100,00%	0,23%	1,0000		
dez/24	100,00%	0,34%	1,0001		
jan/25	100,00%	0,26%	1,0000		
fev/25	100,00%	0,22%	1,0000		
mar/25	100,00%	0,22%	1,0000		

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024. Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

- **9.2.1** Integralização de Cotas com Ativos Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.
- **9.2.2** Resgate de Cotas com Ativos A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.
- 9.2.3 Alienação de Cotas em Bolsa de Valores O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a RS 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço http://www.itau.com.br/itnow que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

12. Outras informações

Exercício Patrimônio		Rentabilidade	IGC
Findo Em	Líquido Médio	%	%
31/03/2025	28.761	1,21	0,22
28/03/2024	27.115	26,56	25,14

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2025		
Patrimônio Líquido	22.683		
Var %	1,67%		

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024. Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Informações adicionais

- a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.
- b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA Diretora Responsável

(CNPJ: 11.184.136/0001-15)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.) (CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado

		Rentabilidade em %				
Data	Valor da Cota R\$	Fundo		IGC		Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	R\$ mil
31/03/2023	44,270016	-	28,10	-	25,41	-
28/04/2023	45,239865	2,19	25,35	1,86	23,12	18.011
31/05/2023	47,078972	4,07	20,45	4,11	18,25	18.708
30/06/2023	51,347076	9,07	10,44	8,63	8,86	20.366
31/07/2023	53,121674	3,46	6,75	3,81	4,87	20.772
31/08/2023	50,506038	(4,92)	12,28	(5,00)	10,39	20.970
29/09/2023	50,980132	0,94	11,24	0,86	9,45	30.685
31/10/2023	49,178233	(3,53)	15,31	(3,65)	13,60	29.908
30/11/2023	55,223716	12,29	2,69	12,20	1,24	32.021
29/12/2023	58,387827	5,73	(2,88)	5,55	(4,08)	33.866
31/01/2024	55,724632	(4,56)	1,77	(4,88)	0,84	33.884
29/02/2024	56,286515	1,01	0,75	0,99	(0,15)	33.759
28/03/2024	56,029406	(0,46)	1,21	(0,37)	0,22	33.457
30/04/2024	55,132465	(1,60)	2,86	(1,61)	1,86	33.164
31/05/2024	53,459274	(3,03)	6,08	(2,87)	4,87	33.277
28/06/2024	54,249205	1,48	4,53	1,24	3,58	31.849
31/07/2024	55,836942	2,93	1,56	2,97	0,59	33.414
30/08/2024	59,505743	6,57	(4,70)	5,94	(5,05)	34.814
30/09/2024	57,571114	(3,25)	(1,50)	(3,19)	(1,92)	35.104
31/10/2024	56,695017	(1,52)	0,02	(1,35)	(0,58)	31.343
29/11/2024	54,962677	(3,06)	3,18	(3,09)	2,59	22.460
31/12/2024	52,558878	(4,37)	7,90	(4,52)	7,45	21.644
31/01/2025	55,252243	5,12	2,64	4,90	2,43	21.344
28/02/2025	53,636366	(2,92)	5,73	(3,03)	5,63	22.073
31/03/2025	56,708475	5,73	-	5,63	-	22.445

^(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.